



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 106/2024

"Exonera, a pedido, o servidor Dr. RAFAEL BONITO PEREIRA, do cargo de Advogado, desta Câmara Municipal".

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, o Requerimento apresentado pelo Dr. RAFAEL BONITO PEREIRA, Protocolado em 29/02/2024, sob nº 29/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, o Servidor Efetivo abaixo relacionado, lotado no Cargo de ADVOGADO na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

NOME
RAFAEL BONITO PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de fevereiro de 2024.


LUIZ DE MOURA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 1.968

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 106/2024

“Exonera, a pedido, o servidor **Dr. RAFAEL BONITO PEREIRA**, do cargo de Advogado, desta Câmara Municipal”.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, o Requerimento apresentado pelo **Dr. RAFAEL BONITO PEREIRA**, Protocolado em 29/02/2024, sob nº 29/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, o Servidor Efetivo abaixo relacionado, lotado no Cargo de ADVOGADO na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

NOME
RAFAEL BONITO PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de fevereiro de 2024.

LUIZ DE MOURA
Presidente

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.